**ASSUNTO:** Indica que o Município de Mogi Mirim, a exemplo da cidade de São Paulo, busque parcerias com redes farmacêuticas para aplicação da vacina da Covid-19, a fim de agilizar o processo de imunização da população.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORA,**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, para que o Município de Mogi Mirim, a exemplo da cidade de São Paulo, busque parcerias com redes farmacêuticas para aplicação da vacina da Covid-19, a fim de agilizar o processo de imunização da população.

A medida se faz necessária diante do aumento expressivo de casos registrados na cidade e evidentes dificuldades logísticas para se imprimir um ritmo acelerado de vacinação, que alcance todo o público alvo.

Cabe ressaltar que as farmácias possuem profissionais da área de saúde qualificados para exercer a função e são as únicas instituições privadas a executarem o primeiro atendimento básico.

O setor privado tem demonstrado interesse em auxiliar o Poder Público desde o início da pandemia e, com todas as necessidades e desafios impostos pelo atual momento de recrudescimento do vírus, nada mais útil que a união coletiva para vencermos o vírus.

Evidentemente que o processo viria a ser acompanhado pela Secretaria de Saúde, a fim de garantir mais segurança na atuação e, da mesma forma que a cidade de São Paulo, conseguiria alcançar um número maior de imunizados em menor tempo, salvando vidas de mogimirianos com uma medida teoricamente simples.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de março de 2021.**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**